ATA N.º 01/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03.JANEIRO.2024

----------Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente apresentou o voto de pesar que se segue, ao qual se associaram os restantes membros do executivo:----------

----------"Nota de pesar pelo falecimento de Manuel da Silva Bastos ----------

----------O Município de Arouca expressa profundo pesar pelo falecimento de Manuel da Silva Bastos. Fundador da Casa dos Doces Conventuais de Arouca, a este devemos a preservação das tradições ancestrais, no fabrico da doçaria do Mosteiro de Santa Maria de Arouca, cujas receitas aprendeu, há mais de 50 anos com a sua mãe, que, por sua vez, havia aprendido as mesmas com a afilhada de uma das últimas duas monjas do nosso Mosteiro.----------

----------Manuel da Silva Bastos era um profundo conhecedor do Mosteiro de Santa Maria de Arouca, cujo património foi um defensor e promotor incansável, com particular e natural destaque para a sua doçaria. ----------

----------Foi também desde sempre um parceiro inestimável do Município de Arouca na promoção das mais diversas iniciativas centradas no Mosteiro de Arouca, desde eventos como a Feira das Colheitas, a Recriação Histórica e o Cister-Saberes e Sabores, promovido pela associação local AnimaPatrimónio, cuja presidência da direção assumiu, a inúmeras presenças em reportagens para televisão, rádio e imprensa, sem esquecer a participação em feiras de âmbito turístico e outras. Em tudo o que fazia e estava associado era patente a sua preocupação com o rigor na preservação do património, a par de um elevado sentido estético, por todos reconhecido.----------

----------O Município de Arouca curva-se assim perante a sua memória e endereça as mais sentidas condolências à sua família."----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 27/2023, relativa à reunião ordinária de 19 de dezembro do ano findo.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 244, do dia 29 de dezembro findo, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €9.430.431,48 (nove milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €8.778.819,85 (oito milhões setecentos e setenta e oito mil oitocentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos) e €651.611,63 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e onze euros e sessenta e três cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – TOMADA DE POSSE: ------ ----------

---------- A fim de tomar posse como membros do Conselho Municipal de Segurança, em cumprimento do disposto no art.º 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na redação em vigor, compareceram perante a Câmara os cidadãos devidamente identificados no respetivo auto, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- Apesar de formalmente convocados, não estiveram presentes neste ato de posse os cidadãos igualmente identificados no referido auto.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FUNDOS FIXOS – CONSTITUIÇÃO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------

---------- a) **Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém**: ----------

---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- b) **Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves**: ----------

---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €300,00 (trezentos euros); ----------

----------ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

----------c) **Vereador – António Carlos Gomes Duarte**:----------

----------i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros); ----------

----------d) **Chefe de Divisão de Expediente Geral e Gestão de Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto**:---------- ----------

----------i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); ----------

----------iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); ----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------

----------e) **Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social – Maria Isabel Nunes Bessa**:----------

----------i. 02/02012001 (25 251 2024/5039) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2024/5033-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros); ----------

---------- iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------
---------- v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------
---------- vi. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros); ----------
---------- vii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €100,00 (cem euros);----------
---------- f) **Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo – Norberto Augusto Rodrigues de Castro**:------
---------- i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------
---------- ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------
---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------
---------- iv. 02/07011001 (24 245 2024/28) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------
---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------
---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico." -
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 06. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da EMCPAGPE número 28734, de 25 de outubro, a dar conta que ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe não foi apresentada qualquer proposta, pelo que, nos termos do disposto no art.º 79.º e do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se, consequentemente, o procedimento concursal, devendo a Câmara, em cumprimento do disposto no art.º 80.º, revogar a decisão de contratar. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, revogar a decisão de contratar tomada na reunião de 7 de novembro do ano findo. ----------

----------07. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT 2024 - PRÉMIOS MONETÁRIOS:----------

----------Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, Clube do Paiva, Just Come, Luso Rafting e Naturway, vai realizar, de 24 a 28 de janeiro de 2024, o "Arouca Rafting Summit 2024". Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular. ----------

----------No dia 27, sábado, vai realizar-se uma competição de rafting, a Taça Nacional de Rafting, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem.----------

----------A competição prevê um prémio monetário de seguinte valor: ----------

----------EQUIPA 1ª CLASSIFICADA - 500,00€ ----------

----------EQUIPA 2ª CLASSIFICADA - 200,00€ ----------

----------EQUIPA 3ª CLASSIFICADA - 100,00€ ----------

----------EQUIPA 4ª CLASSIFICADA - 50,00€ ----------

----------Está previsto também a entrega de um trofeu a todas as equipas participantes. ----------

----------Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir os prémios nos termos acima referidos." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------08. AÇÃO SOCIAL/SEMENTE DE FUTURO COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS – PROJETOS INOVADORES DA SEGURANÇA SOCIAL – ACORDO DE PARCERIA:----------

----------Acompanhada da informação da DDSCDT número 35567, de 21 de dezembro findo, foi presente à consideração da Câmara a "proposta de parceria para efeitos de candidatura a apresentar" pela Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS "à oportunidade de financiamento para projetos inovadores da Segurança Social", proposta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 19755, em 6 de dezembro findo, do munícipe ali devidamente identificado, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social.----------

---------- Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 10. HABITAÇÃO/MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 35429, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em epígrafe a senhora Maria da Conceição Moreira de Oliveira, técnica superior do Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 11. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA E 516 AROUCA – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NO MODELO DE GESTÃO E TARIFÁRIO:----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "1. Alteração de preços----------

---------- Considerando o valor anual referente à gestão das infraestruturas Passadiços do Paiva e 516 Arouca, o interesse em manter o fluxo de acessos ao longo de todo o ano combatendo a sazonalidade, assegurar o nível de qualidade na experiência da visita e de todos os serviços associados à infraestrutura, propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos seguintes termos:----------

---------- 1. Conceder as seguintes condições especiais para grupos que visitem a 516 Arouca em contexto de visita educativa ou científica, em visitas organizadas e dinamizadas por escolas, no território do Arouca Geopark, que integrem os horários de visita regulares da ponte, por forma a dinamizar a vertente da geoeducação no nosso território, aumentando assim o número de visitas de caráter educativo e especializado. Num território classificado como o nosso, é de extrema relevância o contexto educativo das visitas, acrescendo o fator de fidelização e "passa-palavra" decorrentes deste tipo de visitas que, frequentemente, resulta na revisitação, dentro do âmbito familiar.----------

---------- a. Desconto de 10% em bilhetes categoria de "Estudante" adquiridos para a 516 Arouca;----------

---------- b. Oferta de bilhetes a professores que acompanhem visitas educativas ao território, num máximo de 2 professores por turma (número máximo de alunos por turma: 30);----------

---------- 2. Permitir a remarcação de bilhetes não utilizados, uma única vez, em situações excecionais e devidamente justificadas, de forma gratuita, para uma nova data à escolha mediante disponibilidade. A não comparência deve ser devidamente informada à equipa de turismo antes da hora da visita. Pedidos que surjam depois dessa hora não serão aceites. Esta condição será aplicada às empresas de animação turística com sede fiscal em Arouca e a outras empresas que trabalhem programas consistentes no território e que a equipa do Município de Arouca considere pertinente. Ao município reserva-se o direito de retirar os benefícios a uma ou

mais empresas, sempre que assim se justifique. Considera-se essencial esta discriminação positiva por forma a impulsionar o empreendedorismo local assim como a oferta de serviços de qualidade a quem nos visita e recorre aos serviços das empresas locais. Além deste, o objetivo do município prende-se com o aumento da estada média dos visitantes assim como a distribuição dos fluxos por diferentes zonas do território. ----------

----------3. Isentar de pagamento de entradas para a 516 Arouca e/ou Passadiços do Paiva quaisquer visitantes numa das seguintes situações:----------

----------a) Guias que acompanhem grupos organizados de agências de viagens e/ou operadores turísticos mediante apresentação de comprovativo; ----------

----------b) No âmbito de ações de promoção de interesse para o território, como por exemplo, fam ou press trips; --- ----------

----------c) Visitas de reconhecimento ao território por parte de operadores turísticos internos ou externos, desde que os pedidos sejam solicitados com antecedência, sempre que estas visitas se considerem uma mais-valia para o território; ----------

----------d) Visitas que se configurem como responsabilidade social, validadas previamente com a equipa do Município, sempre que estas promovam a inclusão social. ----------

----------4. Incluir na tabela de preços da 516 Arouca:----------

----------a) Pacotes familiares para famílias monoparentais: Pack D (1 adulto + 2 crianças (ou mais) = 30€ + 5€ por cada criança adicional).----------

----------2. Outros ----------

----------A alteração de hora ou pórtico de entrada na 516 Arouca pode ser realizada de forma gratuita, mediante disponibilidade da infraestrutura. Esta alteração gratuita apenas poderá ser realizada uma única vez, tendo obrigatoriamente que ser para o mesmo dia.----------

----------É possível proceder-se à remarcação em caso de doença súbita ou morte de familiar próximo, no período de um ano, mediante apresentação de comprovativo. Nestes casos, não é permitido reembolso. ----------

----------O bilhete estudante pode ser adquirido por qualquer estudante, sem limite de idade e mediante apresentação do respetivo comprovativo/cartão de estudante no ato da visita.----------

----------A serem aprovadas, propõe-se finalmente que estas alterações entrem em vigor a 1 de fevereiro de 2024.”------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------12. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34523, de 13 de dezembro findo, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou, por correio eletrónico registado sob o número 20004 no dia 12 do mesmo mês, a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada até 29 de fevereiro próximo, apresentando o reajustamento do plano de trabalhos, incluindo o cronograma financeiro.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida, a título legal, devendo o cronograma financeiro ser alterado de acordo com a proposta anexa à mesma informação, não subvertendo o princípio de distribuição apresentado na proposta da adjudicatária. ----------

---------- 13. LOTEAMENTOS/SILVINO AMORIM & SOUSA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO, LD.ª (CANCELO – AROUCA): ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 684, em 18 de janeiro de 2022, de Silvino Amorim & Sousa, Investimentos Imobiliários e Construção, Ld.ª, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização a que se refere o processo de loteamento número 2/2009 e a consequente libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução.----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e ordenar a libertação da caução prestada. -------

---------- 14. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – SEGUNDA ALTERAÇÃO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Foi presente a informação da DAUDE número 35161, de 19 de dezembro findo, a propor, com os fundamentos ali constantes, que seja iniciado o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas em vigor no Município. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- Pediu a palavra o senhor Pedro Correia para se referir à questão relativa ao alojamento de animais existente em Rossas, cujas condições de salubridade considera deploráveis e que colocam em perigo grave a saúde pública, problema esse que já se arrasta há demasiado tempo e do qual a Câmara tem, há muito tempo também, conhecimento. ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que o processo está a ser desenvolvido pelos serviços com a firmeza jurídica imprescindível a que a resolução que venha a ser tomada não possa ser contestada pelo proprietário da exploração agrícola, esperando que muito em breve possa ser presente à consideração da Câmara para uma resolução definitiva.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 36 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------